



## Documento de Informação sobre Comissões



**Nome do fornecedor da conta: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL**

**Designação da conta: Conta de Serviços Mínimos Bancários**

**Data: 11-fevereiro-2022**

- O presente documento fornece-lhe informações sobre as comissões cobradas pela utilização dos principais serviços associados à conta de pagamento e ajuda-o a comparar estas comissões com as aplicáveis a outras contas.
- Podem também ser cobradas comissões pela utilização de serviços associados à conta não enumeradas neste documento. Estão disponíveis informações completas na Ficha de Informação Normalizada (FIN), no Preçário da Caixa de Crédito de Leiria e Condições Gerais do Contrato.
- Pode consultar gratuitamente um glossário dos termos utilizados no presente documento.

Serviço	Comissões
<b>Serviços de conta gerais</b>	
<b>Manutenção de Conta</b>	
Inclui um <b>pacote de serviços</b> constituído por: <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituição, manutenção, gestão, titularidade e encerramento da conta;</li><li>- Disponibilização de cartão de débito (um por titular) para movimentação da conta;</li><li>- Movimentação da conta através de caixas automáticos no interior da União Europeia, através do serviço de homebanking e através dos balcões da CCAML;</li><li>- Depósitos;</li><li>- Levantamento de numerário;</li><li>- Pagamentos de bens e serviços;</li><li>- Débitos diretos;</li><li>- Transferências a crédito intrabancárias, bem como ordens permanentes intrabancárias, sem restrição quanto ao número de operações que podem ser realizadas;</li></ul>	Cobrança Trimestral 1,04€ <b>Comissão total anual 4,16€</b>

<p>- Transferências interbancárias (transferências a crédito SEPA+ e/ou ordens permanentes SEPA+), através de caixas automáticos, sem restrição quanto ao número de operações que podem ser realizadas, e de homebanking, caso em que existe um máximo, por cada ano civil, de 24 transferências interbancárias nacionais e na União Europeia;</p> <p>- Transferências através de aplicações de pagamento operadas por terceiros, no total de 5 por mês, com o limite de 30 euros por operação.</p> <p>Os serviços que excedam estas quantidades serão cobrados separadamente.</p>	
<b>Pagamentos (excluindo cartões)</b>	
<b>Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem</b>	Módulo de 10 cheques Balcão – Balcão 21,30€ Em linha – Balcão 21,30€ ATM – Balcão 21,30€
<b>Requisição e entrega de cheques cruzados e não à ordem</b>	Módulo de 10 cheques Balcão – Balcão 21,30€ Em linha – Balcão 21,30€ ATM – Balcão 21,30€
<b>Transferência a crédito Intrabancária</b>	Ordenante e Beneficiário distintos: Balcão 0,00€ ATM 0,00€ Em linha 0,00€
<b>Ordem permanente Intrabancária</b>	Ordenante e Beneficiário distintos: Balcão 0,00€ ATM 0,00€ Em linha 0,00€
<b>Transferências a crédito SEPA +</b>	Ordenante e Beneficiário distintos: Balcão 5,20€ ATM 0,00€ Em linha 0,00€
<b>Ordem permanente SEPA +</b>	Ordenante e Beneficiário distintos: Balcão 1,00€ ATM 0,00€ Em linha 0,00€

